



Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

---

## Informação

Projetos de Resolução n.ºs [1182/XIV/2.ª](#) – Por uma maior equidade na distribuição dos fundos estruturais europeus para a região da Península de Setúbal (BE) e [1312/XIV/2.ª](#) - Pela criação urgente das NUTS II e III - Península de Setúbal (IL).

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de **16 de junho de 2021**

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 13123/XIV/2.<sup>a</sup>, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Um Deputado Único Representante do Partido IL tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1312/XIV/2.<sup>a</sup>, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
3. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República a 6 de abril e a 1 de junho e baixaram em 7 de abril e em 2 de junho de 2021 à Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local.
4. Os projetos de resolução contêm uma designação que traduz os respetivos objetos e bem assim exposições de motivos.
5. Não tendo sido solicitado por qualquer grupo parlamentar que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do RAR, a mesma teve lugar na reunião da Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local a 6 de abril nos seguintes termos:
  - A **Senhora Deputada Joana Mortágua (BE)** apresentou o projeto de resolução proposto pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, dizendo que está em causa uma matéria muito discutida nos últimos meses e que tem a ver com o acesso da Península de Setúbal aos fundos estruturais. Frisou que a pertença da Península de Setúbal à mesma Unidade Territorial para Fins Estatísticos (NUTS) de Lisboa impede que a região peninsular, mais periférica e mais pobre do que a capital, tenha condições de acesso aos fundos europeus mais ajustadas às necessidades do seu território, nomeadamente para reforço dos investimentos em projetos de desenvolvimento económico e social.

Embora este problema seja reconhecido por todos os partidos não há o mesmo consenso no que diz respeito à solução. E, embora seja da competência do Governo, nada impede que o Parlamento tenha a iniciativa de promover o respetivo debate.

*Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:*

1. Dê início de imediato ao processo de restituição da Unidade Territorial para fins Estatísticos NUTS – Península de Setúbal, sem alteração do quadro administrativo da Área Metropolitana de Lisboa.
  2. Que instaure uma revisão do atual quadro estatístico de informação regional ao nível da NUTS II, com vista ao incremento dos Fundos Europeus Estruturais destinados ao território nacional.
  3. Sejam delineadas respostas, com caráter de urgência, que mitiguem as desigualdades de acesso aos Fundos Estruturais Europeus por parte da Região de Setúbal, aplicando, desde já, no Quadro Financeiro Plurianual de Apoio (PT2030) e no PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, medidas de compensação ajustadas ao atual desequilíbrio regional, sem prejuízo da manutenção dos níveis de financiamento da Área Metropolitana de Lisboa.
- De seguida, usou da palavra o **Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL)** para apresentar o projeto de resolução da sua autoria, que acabou por não ser discutido na semana passada. Noutras regiões europeias problemas idênticos foram resolvidos, faltando que as soluções propostas sejam ouvidas pelo Governo.

A Iniciativa Liberal propõe o seguinte projeto de recomendação: ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que diligencie pela criação urgente da NUTS II e III - Península de Setúbal, sem alteração do quadro administrativo da Área Metropolitana de Lisboa.

- Interveio a **Senhora Deputada Eurídice Pereira (PS)** para dizer que, sobre a matéria, já tinha feito na semana anterior um conjunto de observações. Sublinhou que os projetos de resolução não são todos iguais na parte resolutiva, verificando-se também divergências no que diz respeito aos fundamentos.

O GP do PS reiterou apoio à diferenciação estatística da península de Setúbal, que se consubstancia na reconstituição da NUT III, que o PSD fez terminar em 2013, e que já foi protocolada pelo Governo.

Concluiu dizendo que no projeto de resolução apresentado pelo BE há uma omissão na parte evolutiva do preâmbulo e aborda a temática como se nada tivesse sido feito e que os fundamentos do projeto de resolução apresentado pela Iniciativa Liberal são pouco consistentes. Para o GP do PS importa não só o que se recomenda, mas a forma como se recomenda, reservando o GP do PS a sua posição para a votação em Plenário.

- O **Senhor Deputado Nuno Carvalho (PSD)** registou, em síntese, de forma positiva o facto de haver vários projetos de resolução que defendem a mesma causa, a qual não tem um cunho marcadamente ideológico. Constatou que o GP do PS podia ter apresentado um projeto de resolução de sua autoria e que votou contra o do PSD, sem esclarecer devidamente a sua posição.
- A **Senhora Deputada Paula Santos (PCP)** lembrou que a Comissão já teve a oportunidade de debater aquela matéria na semana passada, o seu Grupo Parlamentar já teve oportunidade de evidenciar a sua posição, que culminou com a aprovação do respetivo projeto de resolução.
- A **Senhora Deputada Joana Mortágua (BE)** usou da palavra para tecer alguns comentários finais.

A discussão foi gravada, constituindo a gravação [áudio](#) (a partir do minuto 11) parte integrante da presente informação, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.



Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

---

6. Realizada a discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 1182/XIV/2.<sup>a</sup> (BE) e 1312/XIV/2.<sup>a</sup> (IL) remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 18 de junho de 2021.

**O Presidente da Comissão,**

**(Fernando Ruas)**